



**Parecer**

**Projeto de Lei nº 025/2026**

Origem: **Poder Legislativo**

Autor: Vereador – Diego Coelho Silveira Soares Rocha

Ementa: “**Dispõe sobre a fixação do evento “MP Motor Classic” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Miguel Pereira**”.

**Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Vice-presidente: **Cléber de Souza Ferreira**

Membro: **Diego Coelho Silveira Soares Rocha**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a Relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**I - Da exposição da matéria em exame:**

O Presente projeto de lei busca incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Miguel Pereira o evento de carros antigos denominado “MP Motor Classic”, realizado anualmente no mês de julho no município.

**II – Da conclusão do Relator:**

**Pela tramitação. Melhor dirá o Plenário.**

A matéria traz em seu bojo a regra estabelecida no art. 45 da LOMMP, ou seja, o processo legislativo compreende a elaboração de emendas à Lei Orgânica; Lei Complementar; Leis Delegadas; Resoluções e Decretos Legislativos.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Justiça e Redação.**  
**18ª Legislatura**

---

O Projeto também atende o que estabelece o art.145, do Regimento Interno.

Sendo assim, **pela tramitação. Melhor dirá o Plenário.**

É como vota o Relator.

**III – Da decisão da Comissão:**

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 30 de 03 de 2026.

  
**MÁRIO LUIS PEDROSO DAS NEVES**  
Presidente/Relator

  
**CLEBER DE SOUZA FERREIRA**  
Vice-Presidente

  
**DIEGO COELHO SILVEIRA SOARES ROCHA**  
Membro